



SUMÁRIO

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....01

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 242/CGGP, de 08 de agosto de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são subdelegadas pela Portaria Nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto da Licença-Prêmio para o mês de agosto de 2016, do servidor abaixo relacionado, conforme o período descrito:

Nome	Mat.	Func. Conf.	Lotação	Período
JOSÉ MARIA DE ALMEIDA E SILVA	443139	-	SETEP/COPLAN/CGGE	08/08/2016 a 06/09/2016 08/09/2016 a 07/10/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 243/CGGP, de 08 de agosto de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.133379/2015-32, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 31 de dezembro de 2015, à servidora MARLINDA CUESTA TELLES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446379, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 244/CGGP, de 08 de agosto de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.049110/2012-26, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 22 de junho de 2016, à servidora SUZANA CORREIA XAVIER, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0446992, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 245/CGGP, de 08 de agosto de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.124155/2015-30, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 14 de fevereiro de 2016, à servidora MADELAINE DRUZIAN RIBEIRO, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446647, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas